

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A COVID-19, pandemia que se tem propagado desde o início do corrente ano a todo o Mundo, regista, em Portugal, até ao presente, acima de 60 mil casos confirmados, tendo já causado mais de 1800 vítimas mortais.

Tratando-se de um problema de saúde pública para o qual não existiam conhecimentos nem aptidões, verdade é que o sucesso de qualquer estratégia de combate à pandemia depende da correção, fiabilidade e suficiência da informação técnica e epidemiológica que em cada momento é disponibilizada.

Sendo certo que o Governo e a Direção-Geral da Saúde (DGS) têm feito diariamente o ponto de situação dos números globais nacionais e uma perspetiva dos números por concelhos, não o é menos que os números divulgados a esse nível não têm observado critérios idênticos.

Assim, por exemplo, o município de Oliveira de Azeméis tem divulgado os dados, mas sem fazer referência ao número de óbitos por COVID-19. A referida Câmara esclareceu, aliás, que o município “publicita todos os dados que lhe são fornecidos oficialmente, pela autoridade de saúde local”, acrescentando ainda que “nunca foi publicada informação sobre o número de óbitos por COVID-19 no nosso concelho, porque o Sr. Delegado de Saúde sempre se recusou a fornecer essa informação.” Desse modo, conclui a referida autoridade municipal, “Apesar de termos conhecimento de vítimas mortais infetadas pelo vírus, não temos a confirmação oficial da causa da morte, pelo que não nos é possível cumprir com o nosso dever de informar.”

Assim, tendo-se já registado diversos falecimentos por COVID-19 em Oliveira de Azeméis, os mesmos não têm sido divulgados, ao contrário do que sucede, por exemplo, nos concelhos de Ovar, de São João da Madeira e de Estarreja, relativamente aos quais se dispõe de dados por freguesia e com informação sobre o número de óbitos por COVID-19.

Os Oliveirenses questionam o porquê desta situação, considerando também os deputados subscritores da presente Pergunta que esta falta de uniformização de comunicação de dados é

susceptível de gerar desconfiança junto das populações.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir à Ministra da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da não disponibilização do número de óbitos por COVID-19 no concelho de Oliveira de Azeméis?
2. Concorda o Governo com a não disponibilização do número de óbitos por COVID-19 no concelho de Oliveira de Azeméis
3. Em caso de resposta negativa à questão anterior, vai o Governo determinar a disponibilização do número de óbitos por COVID-19 no concelho de Oliveira de Azeméis e a partir de que data?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

HELGA CORREIA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

ANDRÉ NEVES(PSD)

ANA MIGUEL DOS SANTOS(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)